



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete -

Ofício nº 023/2020

São Simão/ GO., 10 de março de 2020.

A Sra.
Vitória Mena

PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI

Ref.: Resposta ao Esclarecimento do Pregão 009/2020.

Pergunta: No edital não consta a norma que a tinta de demarcação viária deverá atender. Como existem várias normas, as quais possuem diferentes componentes e preços. Gostaríamos de saber qual norma a tinta deverá atender?

Resposta: A Norma Para Atender ao Pregão Presencial N° 09/2020 referente a materiais (tintas) para sinalização viária é: ABNT/ NBR 11.862:2012 - tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal.

Desde já agradecemos e colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possa ocorrer.

Atenciosamente,

Gracielle Souza Pereira
Pregoeira